



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR GENILSON GANDRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 21 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.
A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada " RUA JUVENAL MARIANO DE OLIVEIRA" a via Pública, paralela a Rua Nazaret Maria Rosa, localizada no Loteamento Park Way Village - I, localizada no Bairro Praia Linda, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa homenagear um Aldeense de origem humilde, pescador de profissão, nascido em 20 de Janeiro de 1891, cujo falecimento se deu em 14 de Janeiro de 1989, pessoa bastante estimada e respeitada pela comunidade. O Logradouro em questão, situado no Loteamento Park Way Village - I, onde Reside Grande Parte dos Filhos, Netos e Bisnetos do homenageado.

Se configura o total para a consecução de tal homenagem, pelo que solicito o apoio de meus Nobres Pares à presente proposição.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 22.05.2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justiça e Redação
LM 037 de 21.05.2001
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE EHS/GGS

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

07 de junho de 2001
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

GENILSON GANDRA DE SOUZA
- vereador PDT -

APROVADO

2ª VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de junho de 2001
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE